



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 072/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de descritos abaixo, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2026, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível
AGENTE OBRAS E CONTRUÇÃO		atual
CARLOS DA CRUZ LIMA	03/03/2008	18
EDER MOISES VIEIRA	23/11/2020	06
TIAGO FERRARI DA SILVA	23/11/2020	06
VALDINO RODRIGUES CABRAL	07/02/2008	18
AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS		
CLECINEI TONELLI	10/01/2012	10
EVANDRO MORAIS DA SILVA	01/07/2016	17
JEOVA JUAREZ SANTOS DE MATTOS	01/09/2015	11
JOCEMAR LUIZ WELTER	01/02/2012	14
JOEL BITENCORTE	23/11/2020	06
JOSE LUIZ GOES	07/02/2008	18
MOISES DA SILVA VEIGA	02/05/2016	10
ODAIR JOSE WEIDE FERNANDES	22/04/2013	13
RONALDO MORAIS DA SILVA	16/07/2021	06
SERGIO GOMES	07/02/2008	18
VANDERLEI PUCHALSKI	23/04/2013	13

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MAIO DE 2026.

Publique-se

RICARDO

ANTONIO

ORTINA:0206970

8977

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital

por RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

Dados: 2026.06.10

09:21:48 -03'00'

PUBLICADO EM
Nº 3548 DE 10 / 06 / 2026